



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO Coren -RN N° 87/2014

Fixa os valores das Anuidades para serem utilizadas pelo Coren-RN em 2015.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº 0463/2014;


CONSIDERANDO a deliberação do Plenário na sua 489ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 30 de outubro de 2014;

DECIDE:

Art. 1º Fixar os valores das anuidades a serem utilizadas pelo Coren-RN no ano de 2015, conforme abaixo discriminado:

ANUIDADES	VALORES (R\$)
Enfermeiro	241,13
Técnico de Enfermagem	163,03
Auxiliar de Enfermagem	139,21

Art. 2º A Presente Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura


Natal, 30 de outubro de 2014.
Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente


Jacinta Maria Morais Formiga
Secretaria